



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201459276

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200432176

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

13 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1895290 em 14/09/2022 da Empresa INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, CNPJ 09432796000126 e protocolo DFP2200432176 - 14/09/2022. Autenticação: 614B40B46C08734EC5DCA848B448E346D5ECCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/110.305-8 e o código de segurança f7fk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/110.305-8	DFP2200432176	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.167.604-59	JOSE IVAN SOARES DE SENA	14/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

017.698.661-83	JOSLEY CLAUDIO ARAUJO SENA	14/09/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1895290 em 14/09/2022 da Empresa INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, CNPJ 09432796000126 e protocolo DFP2200432176 - 14/09/2022. Autenticação: 614B40B46C08734EC5DCA848B448E346D5ECCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/110.305-8 e o código de segurança f7fk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

**INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF 09.432.796/0001-26**  
**NIRE 53201459276**

**9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**JOSE IVAN SOARES DE SENA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1966, filho de Claudio Jose de Sena e Quitéria Soares de Sena, portador da CNH nº 02358237941 expedida pelo DETRAN/DF em 05/06/2017, inscrito no CPF/MF nº 458.167.604-59, residente e domiciliado na Quadra 204, Lote 3, Apartamento 501-B, Residencial Quattro Mirante, Aguas Claras Sul, Brasília/DF, CEP: 71.939-540.

**JOSLEY CLÁUDIO ARAÚJO SENA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Sertânia-PE, nascido em 02/09/1987, portador da Cédula de Identidade nº 2.514.812 expedida pela SSP/DF em 15/01/2003, inscrito no CPF/MF nº 017.698.661-83, residente e domiciliado na QE 20, Bloco F, Apartamento 204, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.015-205.

Únicos sócios da sociedade **INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, com sede e domicílio no **Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 01, Conjunto A, Lote 01, Parte A, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-101**, com o seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE nº 53201459276, e inscrito no CNPJ/MF nº 09.432.796/0001-26, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social, e o fazem nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da sociedade para o **Setor SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 08, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-203**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**, na forma das cláusulas e condições seguintes:



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF 09.432.796/0001-26**  
**NIRE 53201459276**

**JOSE IVAN SOARES DE SENA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1966, filho de Claudio Jose de Sena e Quitéria Soares de Sena, portador da CNH nº 02358237941 expedida pelo DETRAN/DF em 05/06/2017, inscrito no CPF/MF nº 458.167.604-59, residente e domiciliado na Quadra 204, Lote 3, Apartamento 501-B, Residencial Quattro Mirante, Aguas Claras Sul, Brasília/DF, CEP: 71.939-540.

**JOSLEY CLÁUDIO ARAÚJO SENA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Sertânia-PE, nascido em 02/09/1987, portador da Cédula de Identidade nº 2.514.812 expedida pela SSP/DF em 15/01/2003, inscrito no C.P.F.M.F. sob n. 017.698.661-83, residente e domiciliado na QE 20, Bloco F, apartamento 204, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.015-205.

Únicos sócios da sociedade **INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, com sede e domicílio no **Setor SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 08, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-203**, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE nº 53201459276, e inscrito no CNPJ/MF nº 09.432.796/0001-26.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade tem como nome de fantasia **INPRESS BRASILIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade possui sede, foro e domicílio fiscal no **Setor SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 08, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-203**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da sociedade é; **Fabricação de painéis e letreiros luminosos, outdoors, banners, anúncios e letreiros; montagem, instalação de painéis publicitários, comércio atacadista de material para uso publicitário: tais como, lonas, tinta para serigrafia; agenciamento de espaços para publicidade.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2008, o prazo de duração será por tempo indeterminado e o exercício social será coincidente com o ano calendário, tendo início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro de cada ano.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso, e estará a disposição 30 (trinta dias) antes da reunião dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na seguinte proporção:

<b>Sócios Quotistas</b>	<b>Valor em Quotas</b>	<b>Valor em Reais</b>	<b>%</b>
<b>JOSE IVAN SOARES DE SENA</b>	<b>693.000</b>	<b>693.000,00</b>	<b>99</b>
<b>JOSLEY CLÁUDIO ARAÚJO SENA</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000,00</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade está a cargo do sócio administrador **JOSE IVAN SOARES DE SENA**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É facultado ao administrador nomear procuradores para um período determinado, que não exceda a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



**CLÁUSULA OITAVA** - O sócio administrador **JOSE IVAN SOARES DE SENA** declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios respondem individualmente e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, os herdeiros do falecido, sendo que sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados, até a data do falecimento, será paga da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios não poderão ceder ou alienar, por qualquer título, sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso os sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da sociedade, em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do sócio.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas nas reuniões de sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, cada sócio terá sua participação e responsabilidade nos lucros e nas perdas da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e de qualquer questão jurídica que possa vir a aparecer.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada digitalmente por todos os sócios, e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e devolvida aos contratantes, depois de anotada.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022.

**JOSE IVAN SOARES DE SENA**

**JOSLEY CLÁUDIO ARAÚJO SENA**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/110.305-8	DFP2200432176	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.167.604-59	JOSE IVAN SOARES DE SENA	14/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

017.698.661-83	JOSLEY CLAUDIO ARAUJO SENA	14/09/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1895290 em 14/09/2022 da Empresa INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, CNPJ 09432796000126 e protocolo DFP2200432176 - 14/09/2022. Autenticação: 614B40B46C08734EC5DCA848B448E346D5ECCCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/110.305-8 e o código de segurança f7fk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.









## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, de CNPJ 09.432.796/0001-26 e protocolado sob o número 22/110.305-8 em 14/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1895290, em 14/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.167.604-59	JOSE IVAN SOARES DE SENA	14/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.698.661-83	JOSLEY CLAUDIO ARAUJO SENA	14/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.167.604-59	JOSE IVAN SOARES DE SENA	14/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.698.661-83	JOSLEY CLAUDIO ARAUJO SENA	14/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/09/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2022, às 22:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/110.305-8.



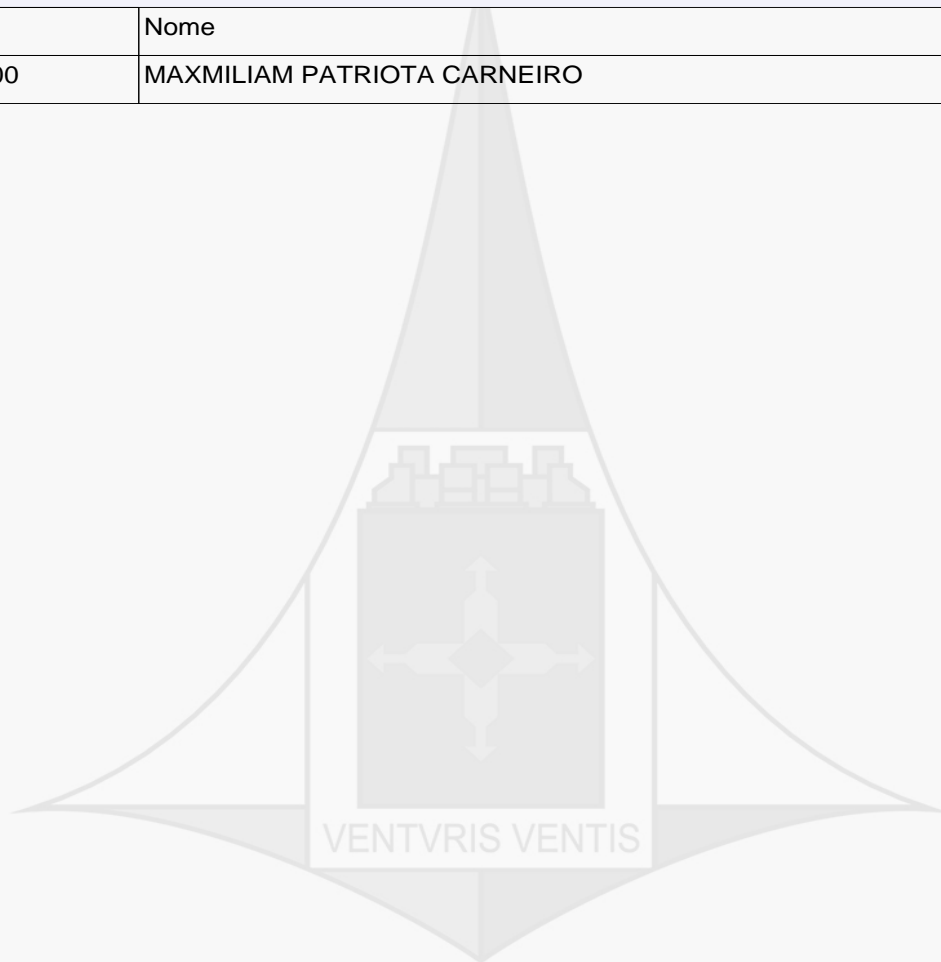


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 14 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1895290 em 14/09/2022 da Empresa INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, CNPJ 09432796000126 e protocolo DFP2200432176 - 14/09/2022. Autenticação: 614B40B46C08734EC5DCA848B448E346D5ECCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/110.305-8 e o código de segurança f7fk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720230079781**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

**VINICIUS BESSA PEREIRA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0716865521**

Registro: **25139/D-DF**

Empresa contratada: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA** Registro: **15987-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP**

CNPJ: **09.432.796/0001-26**

Quadra 1 Número: LT 01

Cidade: Brasília UF: DF

E-Mail: contato@inpressbrasil.com

Bairro: Setor de Indústrias  
Bernardo Sayão (Núcleo  
Bandeirante)

CEP: 71736-100

Complemento: CJ A

Fone: (61)33422929

Contrato:

Celebrado em: 04/09/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 15.642,20

Fim em: 27/10/2023

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 04/09/2023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 27/10/2023

Coordenadas Geográficas:  
-15.810531792536693,-48.12486528793867

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **3 SMART FIT ACADEMIA LTDA**

CNPJ: **33.184.937/0001-13**

E-Mail: contato@2dsolar.com.br

Fone: (00) 00000000

1º Endereço

QNN 31 Área Especial A

Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia)

Complemento:

Número: S/N

CEP: 72225-311

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

**Supervisão**

Condução de equipe de montagem de estrutura metálica para fins diversos

**Quantidade**

11,0000

**Unidade**  
metros quadrados

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

5. Observações

ACM, letra caixa, luminosos, estrutura metálica, fundação

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

\_\_\_\_\_  
Profissional

\_\_\_\_\_  
Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por  
VINICIUS BESSA PEREIRA, 25139/D-DF, em  
09/10/2023, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP  
CNPJ: 09.432.796/0001-26

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:  
[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 09/10/2023 Valor Pago: R\$ 254,59 Nosso Número/Baixa: 0123065392

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.432.796/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INPRESS BRASILIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SIBS Q 2 C J C LT 8</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>71.736-203</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO BANDEIRANTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIVIAN@INPRESSBRASIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9147-3851</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **23:03:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)**CF/DF** 07.500.769/001-27**CPF/CNPJ** 09.432.796/0001-26**DataConcessão** 27/03/2008**Denominação social** INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** INPRESS BRASILIA**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS**Regime de Tributação do ISS** SIMPLES NACIONAL**Regime de Tributação do ICMS** SIMPLES NACIONAL**Faixa do ISS** XX**Faixa do ICMS** XX**FAC - Número do Protocolo** 969-63256/96**Data de enquadramento no ISS** 01/01/2022**Data de enquadramento no ICMS**

01/01/2022

**Descrição Atividade Econômica do ISS** INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS**Código da Atividade - ISS** F4329-1/01-00**Data de Início de Atividade - ISS** 25/05/2021**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS**Código da Atividade - ICMS** C3299-0/04-00**Data de Início de Atividade - ICMS** 25/05/2021**Endereço** SIBS Q 2 CJ C LT 8 S/N**CEP** 71.736-203**Bairro** NUCLEO BANDEIRANTE**Cidade** BRASILIA**UF** DF**Situação Cadastral** ATIVA**Data** 18/10/2023**Atividade secundária - ICMS****CNAE-Fiscal:** G469310000**Descrição da atividade:** COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS**Data de início:** 25/05/2021**Atividade secundária - ISS****CNAE-Fiscal:** M731220000**Descrição da atividade:** AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO**Data de início:** 25/05/2021

Este documento foi emitido no dia 18/10/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.432.796/0001-26  
Certidão n°: 57838823/2023  
Expedição: 19/10/2023, às 00:05:28  
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.432.796/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 319112058242023  
**NOME:** INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** SIBS Q 2 CJ C LT 8 S/N  
**CIDADE:** NUCLEO BANDEIRANTE  
**CNPJ:** 09.432.796/0001-26  
**CF/DF:** 0750076900127 - ATIVA  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 16 de janeiro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320145927-6	09.432.796/0001-26	17/03/2008	17/03/2008

Endereço Completo:

SETOR SIBS Q 2 CJ C LT 8 S/N - BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE CEP 71736-203 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS LUMINOSOS, OUTDOORS, BANNERS, ANUNCIOS E LETREIROS, MONTAGEM, INSTALACAO DE PANEIS PUBLICITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TAIS COMO, LONAS, TINTA PARA SERIGRAFIA, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE.

Capital Social: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
458.167.604-59	JOSE IVAN SOARES DE SENA	xxxxxxx	R\$ 693.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.698.661-83	JOSLEY CLAUDIO ARAUJO SENA	xxxxxxx	R\$ 7.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/09/2022

Número: 1895290

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 22 de Maio de 2023 09:44

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000278029 e visualize a certidão)



23/060.441-2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 2023.25613300679**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

ou

**CPF/CNPJ n. 09.432.796/0001-26**

Certidão emitida em: ( 24/10/2023 10:48)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 24/10/2023 10:48);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 24/10/2023 10:48);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 24/10/2023 10:48).



**Código verificador: 6NFJ.W5LZ.WUBP.KPXS.EW5X**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=6NFJ.W5LZ.WUBP.KPXS.EW5X>



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/10/2023 às 23:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.432.796/0001-26.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6530.8FF8.8311.3400 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.432.796/0001-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:05:40 do dia 18/10/2023 , com validade até o dia 17/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RR5IW9BR8GHGFJR7U3wx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 09.432.796/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:55:53 do dia 12/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2024.

Código de controle da certidão: **712D.2DB7.562E.FDDB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.432.796/0001-26  
**Razão Social:** INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA  
**Endereço:** Q ST SIBS Q 2 CJ C LT 8 LOJA / SETOR DE INDUSTRIAS / BRASILIA / DF / 71736-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2023 a 09/11/2023

**Certificação Número:** 2023101119155580004886

Informação obtida em 18/10/2023 05:31:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/10/2023 23:08:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
CNPJ: **09.432.796/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31886671/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

OU

**CNPJ n. 09.432.796/0001-26**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 00:02:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal e Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Distrito Federal e Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2023, às 06:54:20.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31886671

Código de Validação: 72E5 9093 0E25 76E1 4706 96AF AB41 89D2

Data da Atualização: 18/10/2023, às 06:54:20





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.432.796/0001-26  
Certidão n°: 57512471/2023  
Expedição: 18/10/2023, às 05:28:57  
Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.432.796/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.432.796/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



## INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Registro: 15987,

Data de registro: 13/01/2023,

Situação: **ATIVO - REGULAR**

Verifique como o Crea-DF trata os dados cadastrais das empresas. [LGPD - Crea-DF](#)

[Voltar](#)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720230071429**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

**VINICIUS BESSA PEREIRA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0716865521**

Registro: **25139/D-DF**

Empresa contratada: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA** Registro: **15987-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP**

CNPJ: **09.432.796/0001-26**

Quadra 1

Número: **LT 01**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

E-Mail: **contato@inpressbrasil.com**

Contrato:

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Bairro: **Setor de Indústrias  
Bernardo Sayão (Núcleo  
Bandeirante)**

CEP: **71736-100**

Complemento: **CJ A**

Fone: **(61)33422929**

Celebrado em: **01/08/2023**

Valor Obra/Serviço R\$: **185.900,00**

Fim em: **31/08/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: **06/02/2023**

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: **31/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **-15.54293,-47.33578**

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **POSTO ITIQUIRA LTDA.**

CNPJ: **04.094.940/0001-48**

E-Mail: **postoitiquibr@gmail.com**

Fone: **(61) 981247700**

1º Endereço

Rua **José Viana Lobo**

Bairro: **Centro**

Complemento:

Número: **S/N**

CEP: **73801-270**

Cidade: **Formosa - GO**

4. Atividade Técnica

**Supervisão**

Execução de instalação de aplicação de outros materiais

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

**Quantidade Unidade**

**230,0000 metros quadrados**

5. Observações

ACM, letra caixa, luminosos, estrutura metálica, brises, trabalho em altura, acrílico, lona, policarbonato e ferro em PVC

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BESSA PEREIRA**, 25139/D-DF, em 01/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**

**INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP**  
CNPJ: **09.432.796/0001-26**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: **(61) 3961-2800**



Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 01/09/2023 Valor Pago: R\$ 254,59 Nosso Número/Baixa: 0123058128



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720230071429**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

**VINICIUS BESSA PEREIRA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0716865521**  
Registro: **25139/D-DF**

Empresa contratada: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA** Registro: **15987-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP**

CNPJ: **09.432.796/0001-26**

Quadra 1                      Número: LT 01  
Cidade: Brasília              UF: DF  
E-Mail: contato@inpressbrasil.com

Bairro: Setor de Indústrias  
Bernardo Sayão (Núcleo  
Bandeirante)

CEP: 71736-100

Complemento: CJ A

Fone: (61)33422929

Celebrado em: 01/08/2023

Fim em: 31/08/2023

Valor Obra/Serviço R\$:  
185.900,00

Contrato:

Vinculada a ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 06/02/2023  
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/08/2023

Coordenadas Geográficas: -15.54293,-47.33578

Finalidade: **Comercial**

Proprietário(a): **POSTO ITIQUIRA LTDA.**

E-Mail: postoitiquirabr@gmail.com

Código/Obra pública:

CNPJ: **04.094.940/0001-48**

Fone: (61) 981247700

1º Endereço

Rua José Viana Lobo  
Bairro: Centro  
Complemento:

Número: S/N

CEP: 73801-270

Cidade: Formosa - GO

4. Atividade Técnica

**Supervisão**

Execução de instalação de aplicação de outros materiais

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

**Quantidade Unidade**

230,0000 metros quadrados

5. Observações

ACM, letra caixa, luminosos, estrutura metálica, brises, trabalho em altura, acrílico, lona, policarbonato e ferro em PVC

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS BESSA PEREIRA, 25139/D-DF, em 01/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP  
CNPJ: 09.432.796/0001-26

www.creadf.org.br  
informacao@creadf.org.br  
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 01/09/2023 Valor Pago: R\$ 254,59 Nosso Número/Baixa: 0123058128



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**Ficha empresa**

Situação em 13/01/2023 às 15:15:58. Última alteração cadastral em 13/01/2023 15:14:15.

**Dados da empresa**

Razão social: INPRESS BRASILIA  
COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome fantasia: INPRESS BRASILIA

CNPJ: 09432796000126

Classe: A

Tipo de empresa: Limitada

Matriz/filial: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Última atualização do capital: 14/09/2022

Última alteração contratual: 14/09/2022

**Dados do Registro**

Registro: 15987

Data: 13/01/2023

Validade:

Tipo de Registro: Definitivo

Situação: Ativa

Última anuidade paga: 2022

Opção para envio de boleto de:

Autoriza divulgação de dados (endereço, telefone e objetivo social) no site?: Não

**Endereço da Sede**

Logradouro: Quadra 2 Conjunto C

Complemento: Lote 8

Número: s/n

Bairro: Setor de Indústrias

Bernardo Sayão (Núcleo  
Bandeirante)

Cidade/UF: Brasília - DF

CEP: 71736203

Telefone: (61) 334-229-29

Telefone: () --

E-mail:

**Endereço Correspondência**

Logradouro: Quadra 2 Conjunto C

Complemento: Lote 8

Número: s/n

Bairro: Setor de Indústrias

Bernardo Sayão (Núcleo  
Bandeirante)

Cidade/UF: Brasília - DF

CEP: 71736203

**Objetivos sociais**

FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, OUTDOORS, BANNERS, ANÚNCIOS E LETREIROS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO: TAIS COMO, LONAS, TINTA PARA SERIGRAFIA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.

**Observações**

PROTOCOLO DE REGISTRO N. 07.818.214543/2022

**Responsabilidade técnica (somente ativos)**

Nome: VINICIUS BESSA PEREIRA

Carteira: 25139/D-DF

Títulos:

Engenheiro Civil,

Tipo: Responsável Técnico

Entrada: 13/01/2023

Validade:

Baixa:

Situação: Ativo

Obs:

Horário de trabalho: 15 HS SEMANAIS

Regime de trabalho: Autônomo

Impresso por Marcelo Rodrigues das Almas.

## RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA ICMS NO DISTRITO FEDERAL

## CNPJ:

09.432.796/0001-26

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	
0750076900127	INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL ISS e ICMS LTDA EPP		SIBS Q 2 CJ C LT 8 S/N	Ativo	<a href="#">Detalhar</a>

Items per page: 10

1 - 1 of 1

## DETALHAMENTO DA CONSULTA

## IDENTIFICAÇÃO

**CNPJ/CPF:** 09432796000126 **CF/DF:** 0750076900127**RAZÃO SOCIAL:** INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP**NOME FANTASIA:** INPRESS BRASILIA

## ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** SIBS Q 2 CJ C LT 8 S/N**NÚMERO:****COMPLEMENTO:****BAIRRO:** NUCLEO BANDEIRANTE**MUNICÍPIO:** BRASILIA**UF:** DF**CEP:** 71736203**TELEFONE:** (61 ) 91473851

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** C329900400 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:** G469310000 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**REGIME DE APURAÇÃO:** Simples Nacional**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo**DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:** 06/10/2015**SITUAÇÃO SINTEGRA:** Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 27 de Outubro de 2023 às 10:22.

[Voltar](#)

Emissão do Documento

03/09/2021 11:27:01

**DADOS DA EMPRESA**

Consulta por QR Code

**Nome da Empresa:**

INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP

**Endereço do Empreendimento:**

QUADRA ST DE INDUSTRIAS BERNADO SAYAO QUADRA 1 , S/N, NUCLEO BANDEIRANTE, RA NÚCLEO BANDEIRANTE, 71736-101, BRASILIA, CONJ: A; LOTE: 1 - PARTE A;



**Número de Registro:**

53201459276

**CNPJ:**

09.432.796/0001-26

**Inscrição Estadual:**

**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE**

**Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização Deferida com Restrição, para lote com probabilidade de incidência de Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT em razão de valorização imobiliária, decorrente de alteração de uso ou atividade, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto N.º 40.285, de 28 de novembro de 2019.

**Área Utilizada (m²):**

25,0

**Área Total Edificação (m²):**

25,0

**Utiliza área Pública:**

Sim  Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

Sim  Não

**Dias de**

**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 18:00h

**Atividade Principal**

- 3299-0/04 Fabricacao de paineis e letreiros luminosos

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização Deferida com Restrição, para lote com probabilidade de incidência de Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT em razão de valorização imobiliária, decorrente de alteração de uso ou atividade, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto N.º 40.285, de 28 de novembro de 2019.

**Atividades Secundárias**



- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização Deferida com Restrição, para lote com probabilidade de incidência de Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT em razão de valorização imobiliária, decorrente de alteração de uso ou atividade, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto N.º 40.285, de 28 de novembro de 2019.

- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização Deferida com Restrição, para lote com probabilidade de incidência de Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT em razão de valorização imobiliária, decorrente de alteração de uso ou atividade, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto N.º 40.285, de 28 de novembro de 2019.

- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização Deferida com Restrição, para lote com probabilidade de incidência de Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT em razão de valorização imobiliária, decorrente de alteração de uso ou atividade, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto N.º 40.285, de 28 de novembro de 2019.

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
3299-0/04	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
3299-0/04	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
3299-0/04	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
3299-0/04	Fabricacao de paineis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios

4329-1/01 Instalação de painéis publicitários

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários

VENTVRIS VENTIS

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.432.796/0001-26
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSLEY CLAUDIO ARAUJO SENA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE IVAN SOARES DE SENA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2023 às 23:04 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3725841-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 09.432.796/0001-26	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 25/10/2023 16:46</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 23/01/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.432.796/0001-26 DUNS®: 89\*\*\*\*\*78  
Razão Social: INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA  
Nome Fantasia: INPRESS BRASILIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2024
FGTS	Validade:	09/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2023
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/10/2023 09:08

CPF: 458.167.604-59 Nome: JOSE IVAN SOARES DE SENA

Ass: \_\_\_\_\_